



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA - GO

PORTARIA Nº 2.291/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 12574/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **LUZIA RAIMUNDA SILVA LIMA**, ocupante do cargo seletivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, matrícula 1287, referente ao período aquisitivo de **01/09/2023 a 31/08/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa **14/10/2024 à 23/10/2024**, com retorno previsto para **24/10/2024**.

2º etapa **02/12/2024 à 21/12/2024**, com retorno previsto para **22/12/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de setembro de 2024.

Ciente em: 23 / 9 / 2024.

Assinatura: Luzia Raimunda Silva Lima

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/09/2024

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024